



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO DANDARA

* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, GABINETE 34, SANTA MARIA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG, Ponto de referência: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

PRAÇA - LIMPEZA / CAPINA / ROÇAGEM Nº 15060/2021

Aprovado em: 14-05-2021

Of. Nº: ____/2024

Endereço:

Data: ____/____/____

Presidente Atual:  SÉRGIO DO BOM PREÇO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Limpeza e capina da praça Takeo Iwace, entre as ruas Epitácio Pessoa, rua Real Grandeza, rua Senador Furtado, rua Athos Paranhos Veloso.

PÇA TAKEO IWACE, TUBALINA, 38.412-062, UBERLÂNDIA - MG, Ponto de referência: FRENTE
 CÔM LOJA DE BRINQUEDOS PULA PULA

- JUSTIFICATIVA -

Moradores solicitaram tal requerimento, pois relatam que a área é constantemente tomada pelo mato alto, além de produzir lama na área descampada. Por ser um local público de lazer, é bastante frequentado, e para que haja uma melhoria nos horários de lazer, se faz necessária limpeza e capina constante da praça.

As praças são fundamentais para a qualidade de vida de uma cidade, pois permitem inter-relações entre as pessoas. Os espaços públicos se tornam cada vez mais importantes no desenvolvimento sustentável de uma cidade, mostrando-se essenciais em seu planejamento para o alcance da relativa melhora na qualidade de vida de seus habitantes, portanto devem ser mantidos limpos e organizados.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Sala das Sessões, 14 de maio de 2021



DANDARA

PARTIDO DOS TRABALHADORES



● DANDARA

Nome	Quantidade
DANDARA	1
Total	1